



Confederação Geral dos Sindicatos Independentes – Guiné-Bissau
Solidariedade Social, Justiça e Emprego

CADERNO REIVINDICATIVO

POR

“EMPREGO E JUSTA DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA”

Março 2008

CADERNO REIVINDICATIVO

1

INTRODUÇÃO

O direito à liberdade sindical é uma manifestação da liberdade de associação que por sua vez, se integra no vasto campo dos direitos, liberdades e garantias, ou seja direitos fundamentais.

É no trabalho, na vida e na solidariedade e entreajuda dos trabalhadores que a humanidade encontra os mais sólidos, mais generosos e mais humanos dos seus valores éticos.

È de salientar a incapacidade do Governo em não conseguir controlar os preços dos produtos de primeira necessidade através dos seus serviços competentes, dificultando cada vez mais os trabalhadores e a população em geral na compra dos mesmos.

Louvamos a aproximação do regular pagamento dos salários, mas pensamos que já é sem tempo a efectivação das promoções na função pública a qual culminará com o aumento do vencimento e definição de um salário mínimo nacional.

Lamentamos a falta de condições de trabalho em que se encontram os trabalhadores guineenses na sua generalidade, e o abandono em que estes se encontram, dado que o Governo só se preocupa com o pagamento do mísero salário, deixando de lado o complemento do mesmo.

O movimento sindical é um contributo dos trabalhadores não apenas para a defesa dos seus direitos e interesses, mas também para o desenvolvimento e libertação das sociedades de que fazem parte. A CGSI-GB, criação histórica dos trabalhadores guineenses, constitui um contributo determinante para o progresso e a liberdade e é um património comum de quantos trabalham e lutam por uma Guiné-Bissau de prosperidade, justiça e liberdade.

A identidade da CGSI-GB é definida pelas raízes históricas da sua cultura e experiência sindical, pela sua natureza de classe e pelo carácter dos princípios por que se rege na sua estrutura e forma orgânica e na sua acção político-sindical.

O reconhecimento constitucional da liberdade sindical envolve um conjunto de garantias que no essencial materializam princípios internacionalmente reconhecidos, em especial os constantes das Convenções n.ºs 87 e 89 da Organização Internacional do Trabalho, esta última já ratificada pela Republicada Guiné-Bissau.

1. SINDICATOS NACIONAIS E DE BASE

A Confederação Geral dos Sindicatos Independentes da Guiné-Bissau, Central Sindical, composta por seis Sindicatos Nacionais a saber:

- **SINAPROF** – Sindicato Nacional dos Professores;

- **SNTT** – Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Transportes – APGB, ENAG, Direcção Geral Viação e Transportes Terrestres, Direcção Geral Marinha Mercante, Direcção Geral Meteorologia, Instituto da Comunicação da Guiné-Bissau, TAP, SGAB, Inspeção de Automóveis, Min. Transportes;
- **SILCOTEL** – Sindicato Livre dos Correios e Telecomunicações e a Guinétel;
- **SNJCD** – Sindicato Nacional da Juventude, Cultura e Desportos – Direcção Geral da Cultura, dos Desportos, Instituto nacional do Cinema, Instituto da Juventude, ENEFD, Estádio “24 de Setembro” e Estádio “Lino Correia”.
- **SOJ** – Sindicato Nacional dos Oficiais da Justiça – Oficiais do Min. Público, dos Tribunais Judiciais, STJ, Tribunal de Contas e Tribunais Sectoriais.
- **SINJOTECS** – Sindicato Nacional dos Jornalistas e Técnicos da Comunicação Social – RDN, TGB, INACEP, ANG, Nô Pintcha, Secretaria de Estado da Comunicação Social, Rádios e Jornais Privados.

2. CONDIÇÕES DE TRABALHO

A CGSI-GB, Central Sindical, sempre pautou pelo diálogo, respeitando as propostas do Governo e do Patronato, em todos os momentos da vida sócio-laboral do país, sobretudo nas situações mais difíceis.

Existe exigências comuns em todos os Sindicatos, que são:

- Revisão da Lei Geral do Trabalho;
- Revisão das Leis 8, 9 e 10 de 1991, (Liberdade Sindical, Greve e Requisição Civil);
- Aplicação do Estatuto de Carreira de Funcionalismo Público;
- Pagamento dos salários em dívida e regularmente pagar os meses vencidos;
- Garantir a efectivação da promoção na Função Pública;
- Pagamento atempado dos Títulos da CGSI-GB;
- Pagamento das dívidas da Previdência Social e quotas sindicais;
- Actualização dos Salários;
- Definir o Salário Mínimo Nacional em 48.500,00 FCFA.

De resto as nossas exigências serão separadas por Sindicatos Nacionais:

a) ENSINO E EDUCAÇÃO

Este é o sector que os sucessivos governos sempre têm priorizado na teoria, mas na prática nunca o fizeram, isto porque não tem tido reflexo no OGE, o que tem prejudicado sobremaneira o funcionamento normal deste sector, sobretudo no tocante à situação da classe docente.

Por isso temos aqui alguns aspectos que pensamos que merece a nossa reivindicação, e achamos que deve ser dado tratamento, para tal exigimos o seguinte:

- Melhoria de condição de trabalho, para que se possa haver o aumento de produtividade;
- Aprovação e Aplicação dos Estatutos de Carreira Docente e da Lei de Base do Sistema Educativo;
- Pagamento de todas as dívidas:
 - Salários de 2002/06;
 - Acumulação de Julho de 2004/05;
 - Salários do ano 2007;
 - Mudança de letras e efectivação dos docentes com direitos;

b) JUSTIÇA

A Justiça, mais concretamente no sector dos Oficiais de Justiça, que suporta todo o serviço administrativo dos tribunais, começando pelo supremo Tribunal de Justiça, passando pelo Ministério Público, Tribunal de Contas, Tribunais Regionais e terminando nos tribunais Sectoriais, são em termos de condições de trabalho dos piores, senão o pior de todos.

Por isso e mais outros motivos, vimos pela presente exigir o seguinte:

1. Efectivação, nos precisos termos, das promoções feitas no poder judicial, através da Deliberação N°06/CSMJ/07, de 14 de Agosto, do Conselho Superior de Magistratura Judicial e do Despacho N° 09/GPGR/07, de 05 de Outubro de S. Ex.^a Procurador -geral da República;
2. Nomeação dos Oficiais de Justiça recrutados há tempos pelo Ministério Público;
3. Pagamento do retroactivo dos Oficiais de Justiça da Judicatura que já exercem à mais de nove anos;
4. Regularização da situação dos contratados do STJ e PGR;
5. Pagamento regular de Participação Emolumentar;
6. Submeter o Ante-Projecto da Lei Orgânica das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, e o estatuto dos Oficiais de Justiça à ANP para sua aprovação;
7. Garantir a Formação permanente aos Oficiais de Justiça, sobretudo no domínio da OHADA

c) COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sendo considerado o 4º poder, a Comunicação Social, não tem tido aquele espaço e condições para melhor desempenhar o seu papel em todos os aspectos

Por isso vimos exigir o seguinte:

1. Regularização de todos os salários em atraso na TGB, RDN, ANG, INACEP e Nô Pintcha;
2. Correção das Letras de vencimento praticadas na função pública aos trabalhadores da TGB, RDN, ANG, INACEP e Nô Pintcha;
3. Implementação da Carreira Jornalística e do Pessoal de Quadro;
4. Melhoria de condições de trabalho e do salário dos trabalhadores das rádios e jornais privados;
5. Actualização da Lei da Liberdade de Imprensa;
6. Estatuto de Jornalista;
7. Código Deontológico dos Jornalistas da Guiné-Bissau;
8. Subvenção dos órgãos da comunicação social privada;
9. Criação do fundo de apoio à Comunicação Social.

d) TRANSPORTES

O Sector dos Transportes e Comunicações tem potencial para, a exemplo de outros países de Economia comparável, contribuir significativamente para o aumento do crescimento e do Produto Interno Bruto Nacional.

De facto, trata-se do domínio em que visivelmente o Estado tem demonstrado evidente incapacidade em definir e assumir o seu verdadeiro papel – O sector das infra-estruturas é um sector de competitividade. Os principais actores são o Governo e o Sector Privado, mas experiências noutras paragens tem ensinado que o Estado/Governo está moldado para definir políticas e criar oportunidades de investimento, delegando a uma estrutura simples, competente (tecnicamente e em termos de autonomia) a regulação das intervenções e, reservando ao Sector Privado a exploração das Oportunidades criadas.

- Exigir a apresentação de uma Declaração Política que valide a “Carta de Política Sectorial”
- Pressionar pela aplicação escrupulosa da “Carta de Política Sectorial” assim como a elaboração e implementação dos Planos de Acção Correspondentes;
- Estabelecer metas mensuráveis para a completa liberalização do sector e a promoção da competitividade;
- Garantia de condições de trabalho e de segurança aos funcionários das instalações aeroportuárias e portuárias;
- Ratificação das Convenções SOLA e IMO; e
- Pagamento das dívidas da Previdência Social e das quotas dos Sindicatos.

e) CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Um sector que por si só é já complexo, mas muito importante para o desenvolvimento económico do país.

Mas tanto nos correios, como nas telecomunicações, existem estrangulamentos que a nosso ver merecem um melhor tratamento, por isso entendemos que devemos exigir o seguinte:

1. Resolução definitiva da parceria estratégica com a Portugal Telecom, através das negociações;
2. Investimentos de choque na rede básica da Guiné-Telecom de forma a relançar a Empresa;
3. Lei de base das telecomunicações;
4. Retorno da Guinétel como filial da Guiné-Telecom;
5. Pagamento imediato dos meses de salários em atraso e respectivos subsídios aos trabalhadores dos correios;
6. Cumprimento integral do último acordo assinado;
7. Pagamento imediato da dívida contraída pelo Governo com a caixa económica postal;
8. Continuidade do processo de reforma do Pessoal, promoção e enquadramento dos funcionários com 5, 10 ou 15 anos de trabalho.

f) JUVENTUDE CULTURA E DESPORTOS

A ocupação dos tempos livres dos trabalhadores através do desenvolvimento de práticas culturais e recreativas deve assegurar o bem-estar dos trabalhadores, o seu equilíbrio físico-psíquico, e formar ou reforçar a sua consciência social e cultural para o progresso da sociedade. Neste contexto, a CGSI-GB bater-se-á pela criação de políticas que permitam aos trabalhadores com fracos recursos, sobretudo jovens, terem facilidade de acesso aos meios e equipamentos culturais e desportivos.

Sendo assim e em estreita colaboração com o SNJCD, exigimos do Governo:

- Dar solução dos funcionários na reforma;
- A Formação permanente dos técnicos em diversos sectores (Cinema, Ballet, Teatro e diversas modalidades desportivas);
- Definição do Estatuto do Direito do Autor;
- Garantir as condições de trabalho;
- A reactivação e dinamização da Escola de Música;
- Criar e garantir condições de trabalho para o grupo de Teatro e de Ballet;
- Privatização do Ballet “Esta é a Nossa Pátria Amada”;
- A criação de um Estúdio de Gravação; e
- O incentivo à criação de Federações.

Estas são pontos que entendemos ser necessário a sua negociação, de acordo com os sectores mencionados.

Estipula-se o prazo de 20 dias a partir da data da entrega deste Caderno Reivindicativo para o início das negociações, findo o qual esta Central Sindical reserva-se ao direito de remeter um Pré-Aviso de Greve Geral, caso os pontos constantes não forem devidamente tratados, ou também no caso de não haver as respectivas negociações.

A Equipa negocial será formada por seguintes pessoas:

- | | | |
|------------------------|---|-----------------|
| 1. Suleimane Balde | - | Presidente |
| 2. Ramiro Embalo | - | Vice-presidente |
| 3. Mário Lima Ingulaté | | Membro |
| 4. Bacar Balde | | Membro |
| 5. António Nala | | Membro |

Feito aos 14 de Março de 2008

O Secretário-Geral

Filomeno CABRAL